



**Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº. 06/2020 (LDO EXERCÍCIO 2021).
EMENDA ADITIVA Nº. 001/2020**

Autores: Vereadores; *Anivaldo Julião de Lima/Savanas; José Gonçalves da Cruz/Zé do Signus; Raimundo dos Santos Pereira da Silva/Du Santos e Waldomiro Cordeiro Soares/Mirim.*

Aditiva-se a redação ao texto preliminar do Projeto de Lei do Executivo nº. 06/2020 – LDO, EXERCÍCIO 2021,

Prever na LDO:

 Firmar convênios com organizações não governamentais assegurando:

- Garantir todos os direitos da pessoa idosa, hospitalidade, internamento, alimentação, terapias ocupacional, atendimento na área de saúde, médica, psicológica, odontológico, pedagógica, educacional e outras que se fizer necessário.

- Da mulher em situação de risco, em situação de rua.

- Do dependente químico em situação de rua.

- Assegurar as entidades não governamentais poder fazer parcerias com o município através de convênios onde possa auxiliar no tratamento de pessoas que perderam entes queridos através do COVID-19 e possam serem hospedados, e acompanhados pelo CREAS, CRAS E CAPS já que o município não dispõe de projeto público com esta receptividade.

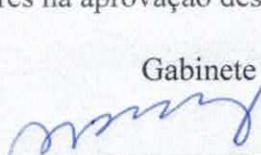
JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o objetivo da emenda em tela é formular e implementar a política de promoção, atendimento, proteção, amparo, defesa e garantia dos direitos de idosos, mulher em situação de risco, em situação de rua, dependente químico em situação de rua e auxiliar no tratamento de pessoas que perderam seus entes queridos para o covid-19, visando à inclusão social.

Solicitamos apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

Gabinete de Vereador, em 24 de junho de 2020.

APROVADO
EM 25/06/2020
CMT/PA



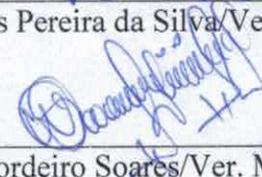
Anivaldo Julião de Lima/Ver. Savanas



José Gonçalves da Cruz/Ver. Zé do Signus



Raimundo dos Santos Pereira da Silva/Ver. Du Santos



Waldomiro Cordeiro Soares/Ver. Mirim